



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Pedido de Providência nº 14/2021

**Assunto:** O presente pedido de providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº. 14, de 15 de dezembro de 2010, que “Institui o Novo Código de Posturas no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que referida Lei em seu Título III, Capítulo II – “DO TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE”, proíbe o estacionamento e circulação de bicicletas em passeios, praças, galerias, canteiros e outras obras destinadas a pedestres;

**CONSIDERANDO**, ainda, que temos recebido diversas reclamações quanto ao trânsito de bicicletas nas calçadas, o que tem gerado insegurança nos pedestres devido ao risco de acidentes.

Em face do exposto, solicito que a Secretaria Municipal de Educação promova, no âmbito das escolas públicas municipais, uma campanha permanente de conscientização junto aos alunos, especialmente quanto aos locais em que o tráfego é proibido, aumentando a segurança e reduzindo o risco de acidentes.

Para tanto, sugerimos a afixação de cartazes nas unidades escolares municipais, como forma de orientar e conscientizar os anos, que são multiplicadores de informação, ressaltando a importância de uma convivência harmônica entre ciclistas e pedestres.

**Aprovação:** Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 05 de outubro de 2021.

*Vereadora Eluza Salvador Côrtes*